

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2006

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contém outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA HELENA CARVALHO E CARVALHO**, detentora do cargo em provimento efetivo de -Professor 1 por um período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 19/01/06, com retorno as atividades em 19/02/2006.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 19 de Janeiro de 2006.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

